

**Porto Feliz/SP**  
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**Setor de Suprimentos - SAAE PORTO FELIZ**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 09/2015**

**Processo : 311/2015**

**Objeto : Fornecimento parcelado de lanche e leite**

---

**PREÂMBULO**

No dia 24 de Junho de 2015, às 09 horas, reuniram-se na Diretoria Técnica do SAAE de Porto Feliz, sito na rua Cardoso Pimentel, 970, bairro Bepim, a Pregoeira, Senhora DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, e a Equipe de Apoio, Senhores CLAUDIO TADASHI ARAKAWA, designados pela Portaria 1.405, de 30/12/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

CRISTINA APARECIDA TADEU CAMARGO

JOSE ALBERTO PAIFFER MENK EPP

MICHAEL DOUGLAS DE ALMEIDA

PANTOJO & POLASTRE PADARIA E CONFEI

ROSELI MANCIO DE CAMARGO BRAGANTIM

BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO LTDA M

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos

incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00 Encerrado
Fase : Propostas
      JOSE ALBERTO PAIFFER MENK EPP          ***          *** 09:36:42 Sem Proposta
      PANTOJO & POLASTRE PADARIA E      142.245,0000    45,00% 09:37:01 Selecionada
      BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO      98.100,0000     0,00% 09:36:35 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
      PANTOJO & POLASTRE PADARIA E      142.245,0000     0,00% 09:38:16 Declinou
Fase : Negociação
      BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO      95.647,5000     0,00% 09:40:48
      BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO      95.647,5000     0,00% 09:40:54 Vencedor
Item: 002.00 Encerrado
Fase : Propostas
      PANTOJO & POLASTRE PADARIA E      17.617,5000    23,40% 09:42:11 Selecionada
      BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO      15.795,0000    10,64% 09:41:34 Selecionada
      JOSE ALBERTO PAIFFER MENK EPP      14.276,2500     0,00% 09:41:51 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
      PANTOJO & POLASTRE PADARIA E      17.617,5000    11,54% 09:42:43 Declinou
      BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO      15.795,0000     0,00% 09:42:58 Declinou
Fase : Negociação
      JOSE ALBERTO PAIFFER MENK EPP      14.276,2500     0,00% 09:43:51 Inabilitado
      BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO      15.795,0000     0,00% 10:08:24 Vencedor
  
```

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO LTDA ME ....	98.100,0000	1º Lugar
PANTOJO & POLASTRE PADARIA E CONFEITAR	142.245,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
JOSE ALBERTO PAIFFER MENK EPP .....	14.276,2500	1º Lugar
BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO LTDA ME ....	15.795,0000	2º Lugar
PANTOJO & POLASTRE PADARIA E CONFEITARI	17.617,5000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO L	98.100,0000	95.647,5000	Vencedor
-----				
002.00	JOSE ALBERTO PAIFFER MENK EPP	14.276,2500	14.276,2500	Preço Aceitável -
Inabilitado				
-----				
002.00	BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO L	15.795,0000	15.795,0000	Vencedor

---

---

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO LTDA M	95.647,5000	Vencedor
002.00	BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO LTDA M	15.795,0000	Vencedor

---

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o Lote 1 - lanche composto por pão francês com duas fatias de mortadela OU uma fatia de presunto e uma de muçarela em dias alternados, pelo valor de R\$ 95.647,50 e Lote 2 - leite integral tipos B, pelo valor de R\$ 15.795,00 à empresa BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO LTDA. ME.

---

### **ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço contante no preâmbulo do Edital do PP 09/2015

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

A empresa JOSE ALBERTO PAIFFER MENK, não apresentou em ordem os documentos de habilitação, sobretudo o atestado de capacidade técnica, motivo pelo qual foi inabilitada.

---

**REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)**

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

-----  
CRISTINA APARECIDA TADEU CAMARGO  
JOSE ALBERTO PAIFFER MENK EPP

-----  
DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES  
Pregoeiro

-----  
MICHAEL DOUGLAS DE ALMEIDA  
PANTOJO & POLASTRE PADARIA E  
CONFEITARIA LTDA ME

-----  
CLAUDIO TADASHI ARAKAWA

-----  
ROSELI MANCIO DE CAMARGO  
BRAGANTIM  
BRAGANTIM, CAMARGO E CAMARGO LTDA  
ME